

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017





SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº123/2018

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°123/2018
Tocantínia - TO,27 de outubro de 2018.

" Decreta Luto Oficial e da outras Providências."

O Prefeito Municipal de Tocantínia/TO, o senhor MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 27 de outubro de 2018, ocorreu o falecimento da Sra. Maria Santana Vieira;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã digna, exemplar de imensa sabedoria, que em vida dividiu incansavelmente seu dom cultivando assim a admiração de todos os Tocantinienses:

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

 $\,$ Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo o território municipal nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto Prefeito Municipal



MANOEL SILVINO GOMES NETO

PREFEITO MUNICIPAL